EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 248 / 2026
Indico a implantação de faixas de pedestres no cruzamento entre a Rua José de Alencar e a Rua Luiz Imposseto.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o referido cruzamento possui fluxo constante de veículos e circulação diária de pedestres;

Considerando que motoristas não vêm respeitando adequadamente a sinalização de parada obrigatória (PARE), aumentando o risco de acidentes e situações de perigo;

Considerando que os pedestres enfrentam grande dificuldade para realizar a travessia com segurança, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

A implantação de faixas de pedestres no local contribuirá para a melhoria da sinalização viária, organização do trânsito e maior segurança para toda a população.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de Março de 2026.

Cristiano Ailton Boff
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016


R. Luiz Innocente